



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício nº 72/2025

Prezado Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, neste ato representada por seu Presidente, que abaixo assina, vem, por intermédio do presente, **COMUNICAR a VOSSA EXCELÊNCIA** que, a prestação de contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício financeiro de 2023 de sua responsabilidade foi analisada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a emissão de acórdão de parecer prévio e encaminhada para julgamento pelo Poder Legislativo.

O E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, opinou através do Acórdão de Parecer Prévio nº 191/2025, exarado pela Segunda Câmara, pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da prestação de contas de 2023.

Informamos que, o ofício de encaminhamento do processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2023 foi lido em Plenário no dia 04 de agosto de 2025 e que após a leitura, foi encaminhado a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, conforme exigência do artigo 355 do Regimento Interno desta Casa.

Em observação ao princípio do contraditório e da ampla defesa, oportunizamos-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para eventual defesa, contados a partir do recebimento do presente ofício. Destacamos ainda, que os autos do processo se encontram a sua disposição, para consulta ou extração de cópias, mediante requerimento por escrito à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reafirmar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diamante do Norte (PR), 07 de agosto de 2025.



SERGIO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

**EDUARDO BONO
DA
SILVA:00519370180**

Assinado de forma digital por
EDUARDO BONO DA
SILVA:00519370180
Dados: 2025.08.07 10:56:55
-03'00'

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Diamante do Norte – PR - CEP 87990-000